



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO GUARULHOS NORTE**
Escola Estadual Professor Cyro Barreiros
Avenida Aracati nº 202 – Jardim Lenize – Guarulhos
Fone: 2467-0254 – E-mail: e035713a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE Professor Cyro Barreiros, Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte, no uso de suas atribuições legais a de acordo com a Lei Complementar N° 1.144/2011, alterado pelo Decreto N° 64.902/2020 e Resolução SEDUC N° 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

01 vaga para Gerente de Organização Escolar

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
2. Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação; Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano.
3. Ter anuênciia do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela da sua classificação;
4. Ter anuênciia do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
5. Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Atender o disposto da Lei Complementar nº 1.144/2011, Decreto nº 64.902/2020 e Resolução Seduc nº 93/2020;

- Ter certificação ocupacional obtida mediante aprovação no curso de formação promovido pela UNIFECAF.
- Não ter sido cessado da função por ineficiência nos últimos 12 meses.
- Não ter sofrido penalidades por ilícitos no último ano.
- Elaborar plano de ação anual alinhado ao plano estratégico da escola e da SEDUC.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega da Proposta de Trabalho: 09/01/2026 a 12/01/2026

E-mail: e035713@educacao.sp.gov.br

Entrevista dia: 13/01/2026. Horário será comunicado via e-mail e telefone.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver.

ENTREVISTAS:

A escolha para a função de Gerente de Organização Escolar será realizada através da análise da proposta de trabalho, perfil, habilitação, qualificação e disponibilidade de horário para atender as necessidades da Unidade Escolar.

Irene Isabel Vieira da Silva
RG: 19.291.069-3
DIRETORA DE ESCOLA